



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 197 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-COMDI do Município de Leopópolis/PR.

O Prefeito Alessandro Ribeiro, do Município de Leopópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados para composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o biênio de 2023-2025, como titulares e suplentes, representando os órgãos governamentais e não governamentais, os cidadãos, a saber:

I – Representantes do Poder Público

- 01 (UM) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Estela Aparecida de Lima

Suplente: Graziela Lúcia Magalhães De Souza

- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elisangela Ribeiro Sakamoto de Lima

Suplente: Fernanda Veiga dos Santos

- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal Esporte:

Titular: Maria Mylena Pires

Suplente: Vinícius de Oliveira Baratela

- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Sirlene Germano dos Santos

Suplente: Marcos Vinícius Aquino Oliveira

II – Representantes de Entidades não Governamentais

- 01 (Um) Representante Sindicato:

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Leopópolis:

Titular: Bráulio Verillo Miranda

Suplente: Ademir Gomes de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 (Um) Representante de organização de grupo ou movimento do Idoso,

devidamente legalizada e em atividade:

Pastoral da Leitura – Igreja Católica:

Titular: Pedro Soares

Suplente: Maria Terezinha da Silva Coelho

- 02 (Dois) Representantes de Entidades Religiosa:

Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Josias Rodrigues de Mello

Suplente: Alice Regina Fernandes

Igreja Assembleia de Deus Madureira:

Titular: Dayanne Faria Carvalho Dozzo

Suplente: Antônio Marcelino Dozzo

ART. 2º: Fica assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

- **Presidente:** Graziela Lúcia Magalhães de Souza
- **Vice-Presidente:** Pedro Soares
- **1º Secretário:** Estela Aparecida de Lima
- **2º Secretário:** Elisangela Ribeiro Sakamoto de Lima

ART. 3º: A vigência deste mandato é da presente data até 31 de Outubro de 2025.

ART. 4º: A partir desta data ficam declarados empossados os representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Diretoria.

ART. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, 31 de Outubro de 2023.



ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal